

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, reuniram-se, presencialmente tanto na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., como na sede da Companhia, e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Karin Koogan Breitman, Paulo Mauricio Mantuano de Lima, Manoel Eduardo Lima Lopes, Gil de Methodio Maranhão Neto, Carlos Alberto Vieira, e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil e, ante a ausência do conselheiro Pierre Jean Bernard Guiollot, compareceu o seu suplente Sr. Pierre Auguste Gratien Leblanc. Além desses, participaram também o(a)s Conselheiro(a)s suplentes Eduardo Antonio Gori Sattamini, Sylvie Marie Vicente ep. Credot, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Márcio Daian Neves, Raquel da Fonseca Cantarino e Marcos Roberto Castanheira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Lara Nunes de Alencar. Ordem do Dia constantes da convocação CA-006/2026, de 04 de maio de 2026, a saber: **1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1** – Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2026; **Item 1.2** - Aprovar a Política de Derivativos e Investimentos da Companhia; **Item 1.3** - Aprovar a renovação do seguro de riscos operacionais; **Item 1.4** - Aprovar a assinatura do Aditivo Enind (Projeto Asa Branca); **Item 1.5** - Aprovar a assinatura do Aditivo Tabocas (Projeto Asa Branca); **Item 1.6** - Aprovar o acordo de rescisão bilateral com a Planova (Projeto Asa Branca); **Item 1.7** - Aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços de O&M (Novo Estado). **2 - Assuntos para Conhecimento: Item 2.1** - Apresentação das atividades do Comitê de Ética; **Item 2.2** - Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e **Item 2.3** - Contratos de compra e venda de energia elétrica.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhare(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: **1** – Assuntos para Deliberação: **Item 1.1** – Com a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 1º Trimestre de 2026, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; **Item 1.2** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da proposta de alteração da Política de Derivativos e Investimentos da Companhia. **Item 1.3** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da proposta de renovação do seguro de riscos operacionais dentro do programa de seguros do Grupo ENGIE; **Item 1.4** – Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Construção nº 38, firmado com a Enind Engenharia e Construção Ltda, dentro do escopo do Projeto Asa Branca, cujo objeto é a construção das subestações do Morro do Chapéu II, João Neiva 2 e Viana 2, nos termos, condições e valores da apresentação disponibilizada, conforme documento arquivado na sede da Companhia. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 1.5** – Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Construção nº 31, firmado com a Tabocas Empreendimentos e Participações S.A., dentro do escopo do Projeto Asa Branca, cujo objeto é a construção das Linhas de Transmissão do Morro do Chapéu II – Poções III e LT Poções III – Medeiros Neto II, nos termos, condições e valores da apresentação disponibilizada, conforme documento arquivado na sede da Companhia, considerando que o presente aditivo decorre de impactos

associados a atrasos no processo de licenciamento ambiental. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 1.6** – Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da celebração do Termo de Distrato ao Contrato de Construção nº 37, firmado com a Planova Planejamento e Construções S.A, cujo objeto é a construção das Linhas de Transmissão Medeiros Neto II, João Neiva 2 e LT João Neiva 2 -Viana 2, nos termos, condições e valores da apresentação disponibilizada, conforme documento arquivado na sede da Companhia. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 1.7** – Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação de aditivo contratual para renovação do contrato de terceirização das equipes de O&M da Transmissora Novo Estado e da Gavião Real, nos termos, condições e valores apresentados. Ainda, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a celebrar todos os compromissos e assinar todos os instrumentos que se façam necessários dentro do escopo desta deliberação. **Item 2.1** – Os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Ética no 1º trimestre de 2026 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2.2** – O Sr. Antônio Carlos Corrêa Benavides, membro do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia, a pedido do Coordenador do Comitê, Sr. Paulo Maurício Mantuano de Lima, apresentou as atividades realizadas no período de janeiro a abril de 2026, em atenção ao previsto na alínea “g” do item 6.2 do Regimento Interno da CAE; **Item 2.3** – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 1º trimestre de 2026. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi lavrada esta ata, a qual foi achada conforme, aprovada e será assinada digitalmente pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de maio de 2026.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Lara Nunes de Alencar
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Paulo Mauricio Mantuano de Lima
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Carlos Alberto Vieira
Conselheiro

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro

Sophie Brigitte S. A. Quarré De Verneuil
Conselheira